

DECRETO Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidade da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de janeiro em decorrência do feriado da Festa de Santos Reis, ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 2º Os órgãos responsáveis deverão adotar as providências necessárias para garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços considerados essenciais, tais como saúde, segurança pública, coleta de lixo e outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria do Cambucá-PE, 03 de janeiro de 2025.


ALEX ROBEVAN DE LIMA
Prefeito